



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1922

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Licenciamentos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	8
<b>Outros Atos</b> .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1922

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

1

### DECRETO Nº 4.499, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.140, de 23 de maio de 2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>1.600,00</b>
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
	769		15.452.0046.2054.0000	Monitoramento e Vigilância do Patrimônio Público
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			01	TESOURO
			110 000	GERAL

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de anulação no valor de R\$ 1.600,00 de fonte 01-tesouro, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
	558		12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

**Anulação (-)** **-1.600,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 06 de dezembro de 2024

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1922

Página 3 de 9

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-960-000151-1-3</b>	DATA DE VALIDADE: <b>17/12/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>069/2024</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>22/11/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1394/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>50.515.715 JOANITA APARECIDA BORDIM</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>STUDIO JÔ BORDIM</b>	
CNPJ / CPF: <b>50.515.715/0001-55</b>	NÚMERO: <b>50</b>
LOGRADOURO: <b>Rua MARIA SILVEIRA BARBOSA</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>jardim satélite II</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16702-286</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>JOANITA APARECIDA BORDIM</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>31997785854</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**17/12/2024**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1922

Página 4 de 9



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-863-000154-1-5</b>	DATA DE VALIDADE: <b>17/12/2025</b>
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: <b>1439/24</b> SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b> AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b> ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES</b> OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>28/11/2024</b>
DETALHE: <b>104 CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b> NOME FANTASIA: <b>UBS ANTÔNIO SIMÕES</b> CNPJ / CPF: <b>48.468.284/0001-71</b> LOGRADOURO: <b>Avenida VITALINO STELIN</b> COMPLEMENTO: BAIRRO: <b>VILA MEDEIROS</b> MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b> CEP: <b>16700-000</b> PÁGINA DA WEB:	CNPJ ALBERGANTE:   NÚMERO: <b>700</b>   UF: <b>SP</b>
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA</b> CPF: <b>36912368808</b> Nº INSCR. CONSELHO PROF:	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b> UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>RANGEL DA COSTA</b> CPF: <b>13222339856</b> Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>101.245</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b> UF: <b>SP</b>

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

17/12/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1922

Página 5 de 9



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-872-000001-1-6</b>	DATA DE VALIDADE: <b>17/12/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>1423/2016</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>17/12/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1546/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8720-4/01 ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>137 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I/II/III</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>CAPS I DR. FRANCISCO GALHARDO NETTO</b>	
CNPJ / CPF: <b>48.468.284/0001-71</b>	NÚMERO: <b>283</b>
LOGRADOURO: <b>Avenida TIRADENTES</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>INDUSTRIAL</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>36912368808</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>RANGEL DA COSTA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>13222339856</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>101.245</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

17/12/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1922

Página 6 de 9

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº 004/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: Flavia Moreira Santos, CPF: 344.811.198-88

OBJETO: Seleção de projetos culturais que visem a democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 04/2024, processo administrativo nº 004/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 020/2024

ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025

PROCESSO Nº 004/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: João Victor dos Santos Fernandes, CPF 492.574.678-21

OBJETO: Seleção de projetos culturais que visem a democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 04/2024, processo administrativo nº 004/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 022/2024

ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025

PROCESSO Nº 004/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de

Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: Fabio Augusto Ferreira de Paula, CPF 466.834.338-28

OBJETO: Seleção de projetos culturais que visem a democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 04/2024, processo administrativo nº 004/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 023/2024

ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025

PROCESSO Nº 003/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: Flavia Moreira Santos, CPF: 344.811.198-88

OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 03/2024, processo administrativo nº 003/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 024/2024

ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025

PROCESSO Nº 003/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: Rosa Maria Alves da Silva, CPF: 094.930.348-87

OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 03/2024, processo administrativo nº 003/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 025/2024

ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1922

Página 7 de 9

PROCESSO Nº 003/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: Valtemir Moura Jurca, CPF: 272.582.948-80

OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 03/2024, processo administrativo nº 003/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 026/2024

ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025

PROCESSO Nº 003/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: Felipe Almeida de Oliveira, CPF: 331.008.728-00

OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 03/2024, processo administrativo nº 003/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 029/2024

ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025

PROCESSO Nº 003/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: Gleber Raniel de Moraes, CPF: 252.805.248-08

OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 03/2024, processo administrativo nº 003/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 30/2024

ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025

PROCESSO Nº 003/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: Denise Ferreira Azevedo Vargas, CPF: 420.705.578-98

OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 03/2024, processo administrativo nº 003/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 31/2024

ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025

PROCESSO Nº 003/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: Maria Angela Somaio Teixeira, CPF: 311.451.758-72

OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 03/2024, processo administrativo nº 003/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 33/2024

ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025

PROCESSO Nº 003/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: Higor Fernando de Jesus Ferreira, CPF: 335.358.728-47

OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 03/2024, processo administrativo nº 003/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 34/2024

ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1922

Página 8 de 9

de 2025

PROCESSO Nº 003/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: João Victor dos Santos Fernandes, CPF: 492.574.678-21

OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 03/2024, processo administrativo nº 003/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 35/2024

ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025

PROCESSO Nº 003/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: Bianca Sangali Dias, CPF: 469.460.888-67

OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 03/2024, processo administrativo nº 003/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 36/2024

ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025

PROCESSO Nº 003/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: Fábio Augusto Ferreira de Paula, CPF: 466.834.338-28

OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 03/2024, processo administrativo nº 003/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 37/2024

ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025

PROCESSO Nº 003/2024 - Para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPONSÁVEL PELO REPASSE: Prefeitura Municipal de Guararapes, representado pelo Departamento Municipal de Cultura

AGENTE CULTURAL: Fernando de Oliveira Takehiro, CPF: 289.331.798-79

OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro conforme Edital de Chamamento Público 03/2024, processo administrativo nº 003/2024.

VALOR: R\$ 12.781,10 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 38/2024

ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

##### PROCESSO Nº 195/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024

O Departamento de Gestão de Material e Patrimônio torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 090/2024, Processo nº 195/2024, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de pães tipo francês, 50 gramas, para setores diversos da administração municipal.

No item 7, do Termo de Referência, onde se lê:

“Pão tipo francês ou leite, 50 gramas, de primeira qualidade, sem sujidades, produzidos no dia da entrega, embalados em sacos plásticos transparentes atóxicos, não podendo ser reutilizadas embalagens para o mesmo fim.”

Leia-se:

“Pão tipo francês, 50 gramas, de primeira qualidade, sem sujidades, produzidos no dia da entrega, embalados em sacos plásticos transparentes atóxicos, não podendo ser reutilizadas embalagens para o mesmo fim.”

Considerando que a presente retificação afeta a formulação das propostas, ficam remarcaadas novas datas de recebimento e abertura das propostas:

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 19/12/2024 às 08h30min do dia 08/01/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 08/01/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 08/01/2025

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

OBS: O Edital encontra-se a disponível nos sites:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1922

Página 9 de 9

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Guararapes, 17 de dezembro de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Outros Atos

#### EXTRATO DE PORTARIA

#### PORTARIA CGM Nº 168, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Assunto: Mau Procedimento (Art. 482, alínea "b", segunda parte, da CLT).